



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1142/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **INDIARA GOMES**, matrícula nº 5147-0 e 5520-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelas Oficinas e Atividades Turístico – Cultural .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

São Sebastião, 16 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito